

PRIVILÉGIO FISCAL Aprovada por 368 votos a 96, proposta altera a Constituição e segue ao Senado; texto original incluía partidos e sindicatos

Câmara aprova PEC que amplia imunidade de igrejas

LEO ALMEIDA E REDAÇÃO

A Câmara dos Deputados aprovou ontem, em dois turnos, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 5/2023, que amplia a imunidade tributária das instituições religiosas para além do patrimônio e da renda — alcançando agora bens e serviços necessários à implantação, manutenção e funcionamento de templos e entidades associadas. O placar da segunda votação foi de 368 votos favoráveis, 96 contrários e 7 abstenções. A matéria segue para o Senado.

O texto constitucionaliza a imunidade para creches, comunidades terapêuticas, seminários, conventos, serviços de acolhimento institucional, atividades socioassistenciais e demais iniciativas sem fins lucrativos ligadas às igrejas. A regulamentação ficará a cargo de lei complementar. A proposta original, de autoria de Marcelo Crivella (Republicanos-RJ), chegou a incluir partidos políticos e sindicatos, mas uma emenda suprimiu esse trecho antes da votação.

O líder do PSD na Câmara, o baiano Antônio Brito, defendeu a medida como "um ato de justiça às nossas instituições religiosas e às instituições de caridade de todo o País" e pediu apoio unânime à bancada.

A bancada da Federação PT, PCdoB e PV votou contra. O líder do PT, deputado Pedro Uczai (SC), negou que a oposição configure perse-



Bruno Spada (Câmara Federal) / Divulgação

Congresso segue tendência de mistura entre Estado e religião nessa legislatura

“O texto abre possibilidade para empresas usarem denominações religiosas para esconder crimes e lavagem de dinheiro”

PEDRO UCZAI, líder do PT

guição religiosa e centrou as críticas nas brechas do texto. "O texto abre possibilidade para diferentes empresas utilizarem denominações religiosas para esconder abusos, crimes e lavagem de dinheiro", afirmou. Uczai questionou ainda o impacto fiscal — estimado em 0,5 ponto percentual de alíquota — e a amplitude da expressão "demais atividades sem fins lucrativos". "Qualquer pessoa pode abrir uma instituição e alegar atividade religiosa para obter imunidade tributária", criticou. A deputada Erika Kokay

(PT-DF) destacou o caráter permanente da mudança. "Uma política de isenção pode ser revista pelo Estado. A imunidade vai para a Constituição e impede qualquer flexibilização", disse. Kokay também alertou para o uso do benefício em aquisições de alto valor: "Se um pastor compra um jatinho pela igreja, ele terá imunidade tributária."

O PT apresentou destaque para suprimir do texto as expressões "atividades socioassistenciais" e "demais atividades sem fins lucrativos", alegando imprecisão. A proposta foi rejeitada pelo plenário.

SALVADOR

Sancionado Plano de Segurança

ANDERSON REIS

O prefeito Bruno Reis (União Brasil) sancionou nesta quinta-feira o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Salvador, com orçamento previsto de R\$ 5,6 bilhões até 2028 e potencial de chegar a R\$ 14,3 bilhões até 2035. A publicação no Diário Oficial encerra o ciclo legislativo do projeto, aprovado na Câmara Municipal no dia 5 de maio após tentativa da oposição de travar a votação.

O texto define princípios, diretrizes e objetivos da segurança municipal e prevê articulação com o governo estadual e a União. O plano está estruturado em cinco eixos: prevenção da violên-

cia e proteção social, com foco em jovens e áreas vulneráveis; fortalecimento institucional e modernização da Guarda Civil Municipal (GCM); tecnologia e inteligência, com videomonitoramento e análise de dados; urbanismo e segurança, contemplando ilumina-

Gestão Bruno Reis prevê 6,3 mil câmeras e body cams para todos os agentes da GCM

ção, limpeza e ocupação de espaços públicos; e governança e participação, com a criação de conselhos e observatórios.

No total, o plano reúne 11 objetivos estratégicos, 241 ações e 46 metas distribuídas pelos cinco eixos — indicadores que permitirão à gestão municipal e à sociedade aferir, ao longo dos próximos anos, se a violência recua e a sensação de segurança avança na cidade.

Entre as prioridades imediatas estão a equipagem de 100% dos agentes operacionais da GCM com câmeras corporais, a conclusão e entrada em operação do Centro de Controle e Operações (CCO) no Subúrbio Ferroviá-

rio, em Lobato, e a instalação das primeiras 2 mil câmeras — de um total previsto de 6,3 mil —, integradas a sistemas de reconhecimento facial e de placas.

Tramitação

A proposta foi apresentada pelo Poder Executivo no final de 2025 e tramitou pela Câmara Municipal ao longo dos primeiros meses deste ano, enfrentando resistência da oposição antes de ser aprovada. Com a sanção, a prefeitura passa à fase de implementação de um plano que, segundo a gestão, representa o mais abrangente esforço de estruturação da segurança pública já empreendido no município.

LEI DA FICHA LIMPA

Gilmar Mendes pede suspensão de julgamento

ANDRÉ RICHTER

Agência Brasil, Brasília

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu vista e suspendeu o julgamento virtual do processo que trata das mudanças feitas pelo Congresso para flexibilizar a Lei da Ficha Limpa. A norma impede a candidatura nas eleições de políticos condenados.

Até o momento, o placar do julgamento está 2 votos a o contra as alterações. Os votos foram proferidos pela relatora, Cármen Lúcia, e pelo ministro Luiz Fux.

A Corte julga uma ação protocolada pela Rede Sustentabilidade para derrubar a Lei Complementar 219 de 2025, que reduziu a contagem dos prazos de inelegibilidade. En-

tre as principais mudanças, a lei unificou em 12 anos o prazo máximo de inelegibilidade para políticos condenados em diversas ações por improbidade administrativa.

Se esse dispositivo for validado pela Corte, a decisão pode liberar as candidaturas de José Roberto Arruda ao governo do Direito Federal, do ex-deputado Eduardo Cunha e dos ex-governadores do Rio de Janeiro Anthony Garotinho e Sérgio Cabral.

A lei também mudou o marco de contagem do prazo de inelegibilidade de oito anos para políticos condenados. Pelo texto aprovado pelo Congresso, os oito anos devem contar a partir da condenação, e não após o cumprimento da pena, como ocorre atualmente.



Ignorantes de nós mesmos

Lóren Campezzatto

Juíza de Direito de Miguel Calmon (BA)

“Nós, ignorantes de nós mesmos, pedimos aos deuses os nossos próprios males, que os sábios poderes nos negam para o nosso próprio bem”.

A frase de filósofos da antiguidade ecoa para alertar toda a sociedade. Juízes que enfrentaram anos de estudos e dedicação - como verdadeiro dogma de vida - colocam-se, diuturnamente, à disposição da população para o firme propósito de distribuição da justiça.

Para o concurso de juiz de direito, constituído por cinco fases, candidatam-se milhares de bacharéis em Direito, os quais se submetem aos rigorosos exames, sendo que somente uma ínfima parcela de inscritos logra aprovação. O recém-criado Exame Nacional da Magistratura (ENAM), é mais um requisito para o concurso de juiz, ou seja, o candidato aprovado apenas garante que estará habilitado (pelo prazo de dois anos) a se inscrever no concurso para juiz, apresentando um índice baixíssimo de aprovação, revelando-se mais uma difícil etapa (de habilitação prévia). Na 1ª edição (2024), a taxa de aprovação foi de, aproximadamente, 17% (6.761 aprovados de 39 mil homologados), enquanto a 2ª edição registrou uma taxa ainda menor, cerca de 4,27% a 6,3% de habilitação, segundo dados de revista específica. Desses, ainda uma exígua fração terá êxito em alcançar o objetivo de exercer profissão tão meritória que, da Antiguidade à contemporaneidade, afigura-se imprescindível à vida em sociedade.

Para esta concorrida e difícil função, não é suficiente o desejo. A entrega do candidato à preparação para judicatura vai muito além de estudo, exigindo renúncia ao lazer, ao descanso e a momentos com familiares e amigos.

Após lograr aprovação no longo e rigoroso concurso, ocorre a entrega à sociedade de um juiz apto a enfrentar os inúmeros desafios que se colocarão a sua frente, o qual seguirá com resiliência, fazendo novas renúncias, assim como nos anos preparatórios.

Trata-se, portanto, de profissional moldado desde os bancos universitários e altamente capacitado para decidir qualquer matéria que lhe seja submetida. A carreira exigirá que o juiz se ocupe não apenas de processos, mas de gerir toda a organização de sua unidade.

Além disso, a frequência a cursos de atualização e extensão constitui-se dever do magistrado, como exigência necessária para que a sociedade tenha um julgador sensível as realidades sociais, atualizado e proficiente.

Pode-se dizer que a magistratura é verdadeiro sacerdócio. Juízes estão submetidos a rigoroso controle, não possuindo a mesma liberdade que os demais cidadãos. Ademais, arcam com os ônus de seus julgamentos que, inevitavelmente, geram desgostos.

É este juiz que, de modo imparcial, sem se render a interesses pessoais, políticos, econômicos, prolata diuturnamente dezenas de decisões, despachos e sentenças, garantindo que todos sejam iguais perante a lei, sem qualquer distinção.

É natural que um labor receba a valorização a que faz jus. Em contrapartida, a sociedade tem ao seu dispor um magistrado competente, que optou por servir porque essa é sua verdadeira vocação. E, embora por vezes se critique a estrutura que sustenta essa atuação — formal, exigente e, não raro, custosa — é ela que garante previsibilidade, imparcialidade e estabilidade indispensável à preservação de uma sociedade livre e democrática.

Desvalorizar a relevante missão judicante e a carreira da magistratura, inclusive por meio de remuneração incompatível com as exigências da função, é caminho que desprestigia o estudo, a dedicação, afastando os profissionais mais preparados, fragilizando as instituições. Nesse enleio, corre-se o risco de se concretizar o alerta inicial: nós, ignorantes de nós mesmos, passamos a desejar — e a construir — os nossos próprios males.



Lóren Campezzatto é juíza em Miguel Calmon